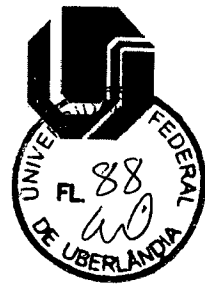




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
REITORIA



PORTARIA R Nº 1.020 de 28 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Portaria R Nº 690 de 07 de julho de 2016 que constituiu a comissão interna para implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFU);

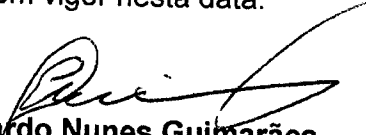
**CONSIDERANDO** a solicitação de Fernando Francisco de Almeida de dispensa de sua função de membro da comissão interna do SEI-UFU, solicitação encaminhada ao Reitor pela Presidente da referida comissão, Taiza Rita Bertoldi Buzatto, via MI/COMISSÃO SEI/002/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar o servidor Fernando Francisco de Almeida, SIAPE 1906341, da função de membro da Comissão Interna de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-UFU), constituída pela Portaria R nº 690/2016.

*Parágrafo único.* Permanecem inalteradas a nomeação e o mandato dos demais membros designados pela Portaria R nº 690/2016.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

  
**Eduardo Nunes Guimarães**  
Vice-reitor no exercício do cargo de Reitor